

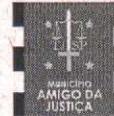


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1790/2022
De 06 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE: ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PEDRINHAS PAULISTA DO DIA 21 DE SETEMBRO PARA 19 DE SETEMBRO NO ANO DE 2022, BEM COMO DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS REFERENCIADOS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que neste ano o aniversário do Município de Pedrinhas Paulista acontecerá numa quarta-feira, (21 de setembro);

CONSIDERANDO que as festividades para a comemoração dos “70 anos” da cidade contará com uma programação especial nos dias 16, 17 e 18 de setembro;

DECRETA:-

Art. 1º - O feriado do Aniversário de Pedrinhas Paulista, previsto no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 144/97 que “Institui os Feriados Municipais de Pedrinhas Paulista”, fica antecipado do dia 21 de setembro de 2022 para o dia 19 de setembro de 2022.

§ 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 19 de setembro de 2022.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no presente Decreto as Repartições, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§ 3º - Em razão da disposição do *caput* deste Artigo, no dia 21 de setembro de 2022 haverá expediente normal em todas as repartições públicas.

Art. 2º - A presente disposição é excepcional e extraordinária, apenas para o corrente ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - O Poder Executivo deverá promover ampla publicidade do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de setembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças